

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, **RATIFICO E HOMOLOGO** o presente processo nos seguintes termos:

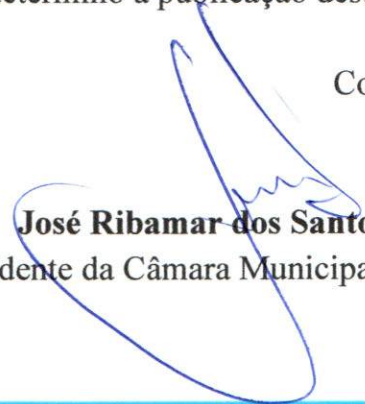
- a) **Processo Administrativo nº** 021/2024
- b) **Inexigibilidade de Licitação nº** 002/2024
- c) **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Curso de treinamento para desenvolvimento administrativo, com os temas Ética e Comportamento no Trabalho e Relação Interpessoal e Trabalho em Equipe para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.
- d) **Contratado:** J. OLIVEIRA LOPES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.087.941/0001-00
- e) **Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2024
- f) **Valor total:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
- g) **Item Orçamentário:**
Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
Classificação Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica

Esse termo se fundamenta no artigo 74, inciso III, alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Coelho Neto (MA), 17 de junho de 2024.


José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA